



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

OF.TES.Nº 01/2022

Pinheiro Machado, 13 de janeiro de 2022.

Através do presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9452, de 20/03/1997, que impõe comunicação sobre liberação de recursos do Governo Federal, vimos apresentar notificação a respeito do recebimento por parte do Município de Pinheiro Machado, das verbas abaixo discriminadas:

VERBAS FEDERAIS

R\$ 3.662,65	em	10/01/2022	ref. ao	CIDE
R\$ 275.220,33	em	10/01/2022	ref. ao	FUNDEB
R\$ 79.316,05	em	11/01/2022	ref. ao	FUNDEB

Atenciosamente,

VINICIUS STEIN SCHULTZ
Tesouraria

CLAUDIOMAR FAGUNDES RODRIGUES
Secretário da Fazenda